

CÂMBIO PARALELO: UM ESTUDO REALIZADO NA FRONTEIRA BRASIL/ VENEZUELA

AUTORES

REJANE DE OLIVEIRA ARRUDA

Universidade Estadual de Roraima – UERR- acadêmica
Rejane-arruda@hotmail.com

MARCILENE FEITOSA ARAÚJO

Universidade Estadual de Roraima – UERR- Professora - Mestre
marcyfeitosa@hotmail.com

ROSÂNGELA SARMENTO SILVA

Mestranda em Administração Pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS
Rosangelasarmento13@gmail.com

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo analisar a questão do câmbio paralelo, comparando a teoria com a situação vivenciada na prática. Assim, buscou-se saber: Quais as contribuições que a instalação de uma instituição financeira autorizada a realizar operações cambiais traria para o Município de Pacaraima-RR? As operações de câmbio têm se tornado relevante no que compete às negociações com o exterior porque os níveis de transações comerciais entre os países tem se intensificado, gerando um grande fluxo de capital. No Brasil, o livre curso de moeda estrangeira é proibido, devendo-se realizar tais operações em estabelecimentos legalmente autorizados pelo Banco Central do Brasil. A metodologia utilizada neste estudo foi qualitativa, quanto aos objetivos utilizou-se a pesquisa explicativa por meio do estudo de caso. As técnicas de coleta de dados foram entrevista semi-estruturada, observação direta e análise de documentos. Quanto às técnicas de análise de dados foram utilizados as técnicas *pattern matching* (teoria/prática) e a análise narrativa. Como antecipação dos resultados destaca-se que os dados tratados revelaram que a inexistência de uma casa de câmbio no município de Pacaraima/Brasil favorece a existência do câmbio paralelo, no entanto, não é o fator determinante, visto que a criação de um estabelecimento legalmente autorizado a operar neste mercado somente transferiria o problema deste município para Santa Elena de Uairén/ Venezuela.

Palavras-chave: Mercado de câmbio. Câmbio paralelo. Operações cambiais. Conversibilidade. Banco Central do Brasil.

ABSTRACT

The objective of this study was to examine the issue of parallel exchange comparing the theory with the situation experienced in reality in which comprises the operations performed in the municipality of Pacaraima seeking to know: What are the contributions that the installation of a financial institution authorized to perform foreign exchange transactions would bring to the municipality of? Foreign exchange transactions have become relevant in that it is for negotiations with foreign countries, because the levels of commercial

transactions between countries has intensified, generating a large flow of capital. In Brazil the free flow of foreign currency is prohibited and must be performed such operations in establishments legally authorized by the Central Bank of Brazil. The methodology used was qualitative as to the objectives used to search through the explanatory case study. The techniques of data collection were semi-structured interviews, direct observation and document analysis. As for the data analysis techniques were used pattern matching techniques (theory / practice) and narrative analysis. In anticipation of the results highlighted that the processed data revealed that the absence of an exchange house in the town of Pacaraima / Brazil favors the existence of parallel exchange, however, is not the determining factor, since the creation of a legally established authorized tope rate in this market only transfer the problem from this county to Santa Elena de Uairén / Venezuela.

Keywords: Foreign exchange market. Parallel exchange. Foreign exchange operations. Convertibility. Central Bank of Brazil.

1. INTRODUÇÃO

A busca por produtos ou por mercados visando escoar seus excedentes foi o fator predominante para se iniciar a comercialização internacional, se intensificando no período das práticas mercantilistas, passando pela Revolução Industrial, movimento este que teve seu processo acelerado em virtude do grande fluxo de ouro que ingressou na Inglaterra no período mercantilista. A partir daí iniciou-se a globalização que ao longo dos anos vem contribuindo para o desenvolvimento e progresso mundial.

Assim, nos dias atuais as transações comerciais vêm ocorrendo das mais diversas formas. Devendo se considerar como fator determinante para tal feito o avanço tecnológico das comunicações, em especial da internet, que tem possibilitado o acesso aos mesmos produtos e serviços em todo o mundo.

Nesse contexto, cabe ressaltar que a comercialização internacional traz na mesma proporção um enorme fluxo de capitais, gerando, a necessidade de se realizar operações de câmbio, operação esta que de acordo com a lei 7.492/86 (PLANALTO, 1986) somente podem ser efetuadas por intermédio de pessoas físicas ou jurídicas autorizadas pelo Banco Central do Brasil, constituindo o mercado cambial, local onde são compradas e vendidas as moedas dos diversos países.

O mercado cambial dentre outros aspectos é determinado pelo regime cambial adotado por cada país, desta forma cabe salientar que existem dois tipos de regime cambial a serem adotados, o fixo (rígido) e o flutuante (livre). Neste contexto, o Brasil passou por três fases distintas: câmbio rígido, de taxas livres e atualmente utiliza-se o de taxas flutuantes. Sob essa ótica vale considerar a conversibilidade monetária, que são aquelas moedas amplamente

aceitas em todo o mundo, algumas inclusive no pagamento de exportações e importações, como o dólar americano (ELLSWORTH, 1969; RATTI, 2006; VASQUEZ, 2007; MAIA, 2008; ARAÚJO, 1992; RATTI, 2006; SIMÕES, 2006; VASQUEZ, 2007; MAIA, 2008)..

Diante da intensificação da comercialização internacional e sabendo que este gera um grande fluxo de moeda estrangeira, consolida-se a necessidade de se realizar as operações de câmbio em instituições legalmente autorizadas. Assim, define-se como questão central de pesquisa a seguinte: *Quais as contribuições que a instalação de uma instituição financeira autorizada a realizar operações cambiais traria para o município de Pacaraima-RR?* Para responder essa questão, foi utilizada a pesquisa qualitativa, por meio de um estudo de caso. Quanto aos objetivos a pesquisa se caracterizou como explicativa. As técnicas de coleta de dados utilizadas foram: entrevista semi-estruturada, análise documental e observação direta. Foi utilizado como técnica de análise de dados as técnicas *pattern matching* (TROCHIM, 1989) que visa comparar a teoria com a prática e a análise narrativa.

O caso escolhido para essa pesquisa foi o Município de Pacaraima do estado de Roraima cuja capital é a cidade de Boa Vista, devido à problemática existente no município que faz fronteira com Santa Elena de Uairén/Venezuela, apresentando, portanto, um estreito relacionamento entre si, que se dá nas mais diversas áreas, sendo necessária uma análise especial.

Cientificamente o estudo justifica-se pela necessidade de se diagnosticar as possíveis causas para a problemática vivenciada bem como conjecturar possíveis soluções para a mesma, devido a sua localização o que gera o ingresso de moeda estrangeira, e ainda devido às prisões feitas aos cambistas como medidas punitivas estabelecidas em lei por transacionarem no mercado de câmbio paralelo, repressão esta que tem se intensificado nos últimos anos.

Como resultado principal a pesquisa demonstrou que embora haja por parte das autoridades a preocupação em punir os que praticam o câmbio paralelo, não se observa em contrapartida a preocupação em regularizar tal situação. Consideram, portanto, inviável a criação de um estabelecimento autorizado a realizar operações de câmbio em virtude de ser o Bolívar Forte (B\$F) denominado uma moeda inconvertível, assim como o Real, e ainda por apresentar uma baixa demanda, se comparada a outras moedas transacionadas no mercado cambial, como o dólar e o euro, desta forma implica em custos significativos de manuseio, manutenção de estoque, e custos de exportação.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 O COMÉRCIO INTERNACIONAL

O comércio internacional iniciou-se pela necessidade de encontrar produtos em regiões com maiores facilidade de produção. Com a busca de novos consumidores para os produtos nacionais, essas transações se acentuaram com a expansão marítima, o que predominou o capitalismo comercial mercantilista. O mercantilismo ganhou mais evidência entre os séculos XIV e XVIII apresentando como principais traços o metalismo, a balança comercial favorável, o protecionismo alfandegário, a intervenção do Estado na ordem econômica; o monopólio e o colonialismo (DIAS, CASSAR e RODRIGUES, 2002; DIAS e RODRIGUES, 2007).

Outro movimento importante a ser destacado, foi a Revolução Industrial ocorrida no final do século XVIII na Inglaterra, que teve seu processo acelerado devido ao amplo ingresso de ouro em seu território, proporcionando uma elevada participação nesta fase da comercialização internacional. Entretanto, com a Revolução Industrial, iniciou-se a globalização que ao longo dos anos vem contribuindo para o progresso e o desenvolvimento mundial por meio de viagens, comércio, migração, proliferação, influências culturais, difusão de conhecimento, ciência e tecnologia (LACOMBE, HEILBORN, 2003).

Com o advento da globalização na década de 90, o Brasil foi inserido no mercado internacional tendo que se adaptar a uma nova realidade econômica. Tal inserção provocou um enorme impacto nas indústrias nacionais devido à entrada das empresas internacionais no mercado. Neste sentido, a concorrência que antes era local passou a ser global (SEN, 2002).

A partir da década de 90 as transações comerciais brasileiras vêm ocorrendo das mais diversas formas, podendo-se destacar as exportações, importações, serviços, transferências unilaterais, transferências de rendas e movimento de capitais (BAUMANN, 2004; MAIA, 2008). Outro fator relevante que deve ser considerando é o avanço tecnológico das comunicações. Neste sentido, a internet, tem tornado o mundo uma grande aldeia global, permitindo a todos o acesso aos mesmos produtos e serviços (DIAS CASSAR e RODRIGUES, 2002; SIMÕES, 2006).

Neste contexto, as diversas formas de transações comerciais vêm seguidas nas mesmas proporções de grandeza por um grande fluxo de capital, informações e pessoas. Assim, passa-se a revisar as operações financeiras e suas especificidades.

2.2 OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Com todas as particularidades próprias do comércio internacional, a unificação de todas as moedas do mundo traria uma enorme facilidade para as transações comerciais, pois tornaria desnecessárias as operações de câmbio, inclusive barateando as operações. No entanto, isso seria um feito praticamente impossível, pois as moedas carregam os reflexos dos problemas econômicos de cada país (MAIA, 2008). Assim, o câmbio pode ser definido como uma operação financeira que consiste na compra ou venda de uma moeda nacional por uma estrangeira e vice-versa (RATTI, 2006; SIMÕES, 2006; VASQUEZ, 2007, MAIA, 2008; MDIC, 2009).

Sob esta ótica, vale ressaltar que no Brasil o livre curso de moedas estrangeiras é proibido, porque as pessoas físicas e jurídicas somente podem adquirir ou vender moedas estrangeiras em estabelecimentos legalmente autorizados pelo Banco Central do Brasil, conforme Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI), instituído pela Circular 3.280 de 09 de março de 2005, pois, o não cumprimento deste regulamento sujeita o infrator às penalidades da lei nº 7.492/86, que define os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (PLANALTO, 1986; SIMÕES, 2006; VASQUEZ, 2007, MDIC, 2009).

Com a intensificação das relações entre os diversos países e o conseqüente ingresso de moeda estrangeira em território nacional, tem-se a necessidade de se realizar operações de câmbio (ELLSWORTH, 1969; SIMÕES, 2006; MAIA, 2008). Considerando a relevância do câmbio e do mercado cambial para as suas transações comerciais, passa-se a analisar o mercado cambial e suas respectivas subdivisões.

2.3 MERCADO CAMBIAL

O mercado cambial é definido como o local (forma abstrata) onde são vendidas e compradas as moedas dos diversos países (SIMÕES, 2006; RATTI, 2006). É neste mercado que são disponibilizadas as facilidades para se realizar as operações cambiais necessárias àqueles que de algum modo transacionam com o exterior.

Neste contexto, cabe identificar os principais agentes que atuam no mercado de câmbio, que são eles: Bancos autorizados; Banco Central do Brasil; pessoas físicas ou jurídicas, em sua maioria, exportadores e importadores, turistas, investidores; e corretores de câmbio. É importante destacar que todos estes objetivam comprar ou vender moedas no

mercado de câmbio, independente da natureza da operação (EITEMAN, STONEHIL e MOFFETT 2002; VASQUEZ, 2007; MAIA, 2008).

Considerando as diferentes operações realizadas no mercado cambial, Ratti (2006) e Maia (2008) divergem quanto à classificação deste. De acordo com Ratti (2006) o mercado cambial subdivide-se em: Mercado de Câmbio Sacado, Manual, Primário, Interbancário, à Vista, Futuro e Paralelo. Por outro lado, Maia (2008) considera apenas três: Mercado de Câmbio Sacado, Manual, e Paralelo. Para fins deste estudo será adotada a classificação apresentada por Maia (2008), que conceitua as três modalidades da seguinte forma:

Mercado de **Câmbio Sacado, Manual e Paralelo**. O Mercado de **Câmbio Sacado** segundo o autor envolve grande parte das operações realizadas pelos bancos, representadas por depósitos, cheques, ordens de pagamento, valores mobiliários, entre outros. Quanto ao Mercado de **Câmbio Manual**, compreende as operações realizadas em espécie. Sendo este muito limitado, e realizado em sua maioria, nas agências de turismo, casas bancárias ou hotéis. O mesmo é também conhecido como câmbio turismo, devido ao fato de ser efetuado em grande parte por viajantes que se dirigem ao exterior e vice-versa (RATTI, 2006; MAIA, 2008).

Já o mercado de **Câmbio Paralelo**, abrange todas as operações ilegítimas, realizadas por intermédio de pessoas físicas ou jurídicas não autorizadas a operar no mercado de câmbio, no qual também é conhecido como mercado negro ou clandestino. Logo a movimentação de divisas realizadas nesse mercado não é controlada pelo Banco Central do Brasil (MAIA, 2008).

Este tipo de câmbio tem como principais causas para a sua existência a instabilidade política; instabilidade monetária; remessa clandestina de lucros; pagamento de mercadorias contrabandeadas; tráfico de drogas; tráfico de armas; lavagem de dinheiro; existência de encargos no mercado de câmbio legal; entre outros. Neste caso devem-se considerar as possíveis fontes de suprimento, visto que se faz necessário a posse de divisas para operar, desta forma tem-se o subfaturamento na exportação; superfaturamento na importação; turistas; contrabando; narcotráfico, entre outros (RATTI, 2006; MAIA, 2008).

As formas como ocorrem às operações no mercado cambial variam de acordo com o regime ou sistema cambial adotado por cada país, podendo ser livre (flutuante) ou controlado (rígido). No entanto, o que se utilizam na prática são sistemas intermediários, uma vez que, tanto o livre quanto o controlado se apresentam extremos, ou seja, de um lado, taxas totalmente flutuante, sem nenhuma intervenção oficial, e do outro, taxas totalmente rígidas

(ARIDA, 2003; ELLSWORTH, 1969; SIMÕES, 2006; MAIA, 2008; MDIC, 2009). Outro fator relevante a ser considerado nesse sentido é a conversibilidade monetária, passando a ser analisada a seguir.

2.4 CONVERSIBILIDADE MONETÁRIA

Convencionou-se denominar moeda conversível, à época do padrão-ouro, aquela que poderia ser trocada por ouro, a um preço fixo (FILHO, 2008). Posteriormente com a criação do Fundo Monetário Internacional (FMI) estabeleceu-se que as moedas dos países-membros seriam conversíveis em dólar, pois este era equivalente em ouro, no entanto, em agosto 1971 por decisão do Governo dos Estados Unidos, esse feito não seria mais possível devido às crescentes pressões na demanda global por ouro e ainda devido às necessidades de financiamento causadas pela Guerra do Vietnã (ARAÚJO, 1992; ELLSWORTH, 1969; EITEMAN, STONEHIL e MOFFETT 2002; RATTI, 2006; VASQUEZ, 2007; MAIA, 2008).

Nos dias atuais, a conversibilidade tem um sentido mais restrito, pois uma moeda é considerada conversível quando o seu portador consegue sem restrições, trocá-la por qualquer outra moeda no mundo. Comumente as moedas dos países subdesenvolvidos são consideradas inconversíveis, porém, não obrigatoriamente (ARIDA, 2003; RATTI, 2006; VASQUEZ, 2007; MAIA, 2008).

Mesmo sendo considerada conversível, o grau de aceitabilidade de uma moeda poderá variar, pois algumas são amplamente aceitas por serem utilizadas em transações internacionais, passando inclusive a constituir a reserva cambial de muitos países, como é o caso do dólar americano (RESENDE e GARCIA, 1976; RATTI, 2006). A conversibilidade monetária dentre outros fatores é determinada pelo regime cambial adotado pelo país, nesse sentido passa-se a analisar o regime cambial brasileiro.

2.5 REGIME CAMBIAL BRASILEIRO

O Regime Cambial Brasileiro vivenciou três fases distintas: a primeira fase vigorava o controle cambial rígido, na década de 80, com restrições cambiais, limites e proibições de vendas, entre outros, onde o monopólio do câmbio era justificado pelo governo brasileiro como medida necessária para controlar as divisas cambiais (ELLSWORTH, 1969; RATTI, 2006; VASQUEZ, 2007; MAIA, 2008).

Com o propósito de regularizar o mercado, incentivando as exportações o governo adotou a prática das mini-desvalorizações cambiais, que visava mudar a taxa de câmbio em curto prazo, a princípio feita semanalmente, logo passando a ser diária. No entanto, a valorização da moeda nacional perpetuava obrigando o governo a adotar novas medidas, denominadas maxi-desvalorizações (ARAÚJO, 1992; RATTI, 2006; SIMÕES, 2006; VASQUEZ, 2007; MAIA, 2008).

Na segunda fase, houve a criação do mercado de câmbio de taxas livres, na década de 1990, durante o Governo de Collor, visando enfraquecer o mercado paralelo (conhecido também como mercado negro), tornando as operações de câmbio menos burocráticas e amenizando os custos das operações, no entanto, ainda existia por parte do governo um temor de que a elevação da taxa de câmbio aumentasse paralelamente a inflação, adotando assim o regime de bandas cambiais conhecidas como estreita e larga, onde ficava estabelecido o mínimo e o máximo que a moeda poderia variar (MOREIRA, FIORENCIO e LIMA, 1998; EITEMAN, STONEHILL e MOFFETT, 2002).

Na terceira fase, com a criação do Plano Real, a partir de 1999, tem-se a implantação do regime de flutuação da taxa de câmbio que permanece em vigor até os dias atuais, no qual, a moeda varia de acordo com a sua oferta e demanda no mercado, o que determina a sua disponibilidade (RESENDE e GARCIA, 1976; CARVALHO, 2000; CORDEN, 2001; ROETT, 2001; EITEMAN, STONEHILL, MOFFETT, 2002; SIMÕES, 2006; RATTI, 2006; VASQUEZ, 2007; MAIA, 2008).

De um modo geral, a preocupação com o regime cambial adotado pelos países ocorre devido à relevância que este tem no cenário mundial, pois representa o grau de instabilidade política e econômica detido pelo país, o qual é um dos critérios a ser considerado pelos investidores estrangeiros. O investimento estrangeiro, bem como, a grande participação no comércio internacional possibilita o país se desenvolver economicamente e tecnologicamente.

2.6 A REALIDADE INSTALADA NA FRONTEIRA BRASI/VENEZUELA

O município de Pacaraima está situado na fronteira com a Venezuela. Nasceu com a chegada do exército em 17 de outubro de 1995 sendo o município formado pelo desmembramento do município de Boa Vista, capital do estado, eleva-se à categoria de município com a denominação de Pacaraima, pela Lei Estadual n.º 96, de 17-10-1995, constituído em divisão territorial datada 2001. Situado no extremo norte do país, de acordo

com o censo 2010 do IBGE possui uma população de 10.448 habitantes abrangendo a população rural e urbana.

A história do município está ligada à demarcação da fronteira pelo Exército, se originando em torno do marco conhecido como BV-8, portal de entrada para o Brasil a partir daquele país, e por este motivo até a sua emancipação era conhecido como vila BV-8. Pacaraima funciona até hoje como entreposto comercial, atraindo diversos compradores de bens de consumo básicos do município vizinho.

O município de Pacaraima, com seus 920m de altitude, é considerado como o município mais alto do estado de Roraima e de toda a Região Norte do Brasil. O acesso à cidade de Pacaraima se dá pela rodovia BR-174, que está pavimentada. A distância até Boa Vista é de cerca de 215 quilômetros.

Há cinco cooperativas de táxi que prestam serviços de motoristas autônomos que fazem o percurso. Além disso há um serviço regular de ônibus disponível para o município a partir de Boa Vista.. Pacaraima está conectada à rede elétrica estadual, com energia proveniente de Macágua, na Venezuela.

Devido a esse estreito relacionamento vivenciado pelos municípios fronteiriços que se desenvolve nas mais diversas áreas, gera conseqüentemente a circulação de moeda estrangeira do país venezuelano, além de ser porta de entrada e saída do país, serve também de ponto de apoio para os turistas brasileiros que utilizam a rodovia para suas viagens ao Caribe, EUA e Europa.

Neste contexto os cambistas que fazem da necessidade de realizar operações de câmbio um meio de sustento, vivem portanto da atividade ilícita paralelo à inexistência de uma instituição financeira autorizada a realizar tais operações, deste modo tem-se a legislação que determina a forma e os meios pelos quais estas devem ser realizadas, por outro lado a realidade local de Pacaraima-RR não permite que estas sejam feitas de forma legal, visto que as moedas transacionadas neste mercado, o Real e o Bolívar são consideradas inconversíveis e portanto não transacionadas pelas casas de câmbio instaladas na capital Boa Vista e tampouco na instituição bancária do Banco do Brasil.

Considerando a relevância das operações cambiais para o comércio internacional e buscando responder a questão de pesquisa previamente elaborada: *Quais as contribuições que a instalação de uma instituição financeira autorizada a realizar operações cambiais traria*

para o município de Pacaraima-RR? Elaboraram-se como proposições teóricas para posterior contrastação empírica três proposições (Quadro 1).

Proposição	Descrição
P1	A inexistência de um estabelecimento credenciado a realizar operações cambiais favorece o câmbio paralelo.
P2	O Brasil e a Venezuela possuem moedas consideradas inconversíveis, tornando assim inviável a criação de uma casa de câmbio em Pacaraima-RR.
P3	A viabilidade de operar no mercado de câmbio ilegal caracteriza-se pelo não pagamento de tributos.

Quadro 1: Proposições teóricas

Fonte: Elaboração Própria

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa se caracteriza quanto à abordagem como qualitativo, visto que permite interpretar e explicar os fenômenos estudados (GODOI, BANDEIRADE MELO e SILVA, 2006) admitindo ao pesquisador maior familiaridade com o fenômeno, bem como possibilitando ao mesmo uma visão holística do evento em questão (GODOY, 1995).

De acordo com os objetivos traçados para este estudo, a pesquisa se caracteriza como explicativa. A pesquisa explicativa é de caráter complexo, uma vez que, visa identificar os fatores que causam a ocorrência de determinados fenômenos, registrando, analisando, classificando e interpretando os mesmos (YIN, 2005).

Quanto aos procedimentos de pesquisa utilizou-se o estudo de caso, a qual busca responder as questões “como” e “porquê” da ocorrência de determinados fenômenos (YIN, 2005; ANDRADE, 2003; VERGARA, 2007), evidenciando “como” ocorre o fenômeno dentro do seu contexto real, apreendendo numerosas e detalhadas informações acerca do todo investigado (GIL, 2002; MARCONI e LAKATOS, 1991).

A escolha do caso para este estudo foi o Município de Pacaraima, de acordo com o IBGE é uma cidade localizada na fronteira com a Venezuela cuja população em 2010 é de 10.448 habitantes abrangendo a população rural e urbana. Além de se considerar a localização tem-se ainda a problemática do câmbio paralelo vivida na cidade. Pacaraima (Brasil) faz fronteira com Santa Elena de Uairén (Venezuela), deste modo as cidades mantêm entre si um estreito relacionamento, além de atender aos turistas que viajam com destino à Venezuela, ou os que deste saem com destino ao Brasil, gerando a circulação de moeda estrangeira nos municípios.

O comércio do Município de Pacaraima atende em sua maioria os venezuelanos que vivem em Santa Elena de Uairén, ou ainda os turistas que vem da Venezuela especialmente em períodos sazonais, como nos meses de janeiro, julho, agosto e dezembro, devido às férias escolares, e abril devido a semana santa.

Para este estudo foi desenvolvido o desenho de pesquisa ou protocolo de estudo, no qual definiu-se as técnicas de coletas de dados e o procedimento de análise. A coleta dos dados ocorreu por meio de entrevista semi-estruturada. As entrevistas foram realizadas com Delegado da Polícia Federal, pois este é o responsável pelo poder de polícia no que compete aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e ademais é conhecedor da realidade vivenciada. O Ex-Prefeito do Município, atualmente Deputado Federal, que estava cumprindo seu mandato em 2006 quando foi feita a primeira e maior prisão em termos de quantidade de infratores (16 cambistas) e em volume de dinheiro apreendidos. Um Caixa do Banco do Brasil de Pacaraima, o Gerente do Banco do Brasil de Pacaraima, o atual Prefeito do Município e a Presidente da Associação dos Comerciantes de Pacaraima. Outra técnica de coleta utilizada foi a observação direta e a análise documental. A observação direta se deu in loco por meio da observação das transações realizadas entre os turistas e os cambistas. A análise documental compreendeu visitas na página *Web*, tanto do Jornal A folha de Boa Vista, veículo de comunicação impressa de circulação estadual de ampla comercialização em todo o estado de Roraima, bem como do Banco do Brasil, órgão responsável pela autorização das atividades cambiais do país (Quadro 2).

Entrevistados	Instrumento	Duração
Delegado da Polícia Federal	Entrevista semi-estruturada	1 h 30 min.
Deputado Federal	Entrevista semi-estruturada	45 min.
Caixa do Banco do Brasil de Pacaraima	Entrevista semi-estruturada	45 min.
Gerente do Banco do Brasil de Pacaraima	Entrevista semi-estruturada	1 h 30 min.
Prefeito do Município de pacaraima	Entrevista semi-estruturada	45 min.
Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Pacaraima	Entrevista semi-estruturada	30 min.

Quadro 2: Cronograma das Entrevistas

Fonte: Elaboração Própria

A análise dos dados ocorreu por meio da tática *pattern matching* (TROCHIM, 1989; PÉREZ AGUIAR, 1999; GODOI, BANDEIRA DE MELO e SILVA, 2006) e análise narrativa. A tática *pattern matching* é empregada com a finalidade de comparar

acontecimentos, comportamentos, padrões e circunstância identificados na pesquisa com o marco teórico revisado, admitindo ratificar ou rejeitar as proposições de pesquisa (TROCHIM, 1989; PÉREZ AGUIAR, 1999). A análise narrativa, por sua vez, apresenta-se por intermédio do entendimento geral da situação estudada partindo do todo para as particularidades (GODOI, BANDEIRA DE MELO e SILVA, 2006).

Para o tratamento dos dados utilizou-se a categoria de análise (CA), que segundo Duarte e Barros (2006) são estruturas compostas pelo pesquisador, na qual as informações são agrupadas e organizadas a partir do fracionamento e da classificação em temas independentes, porém inter-relacionados: **CA 1: Câmbio Paralelo** ; **CA 2: Conversibilidade monetária**; **CA 3: Mercado de câmbio**.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta etapa, descreve-se o câmbio como consequência da comercialização internacional. A comercialização ocorre por meio das negociações internacionais, determinando a entrada de moeda estrangeira no país. Na fronteira Brasil/Venezuela observa-se a comercialização estimulada pela valorização da moeda brasileira em relação à moeda venezuelana no mercado de câmbio paralelo.

Para analisar a **CA1: câmbio paralelo** – levou-se em consideração que a comercialização com o exterior determina a necessidade de se adquirirem divisas ou ainda de vendê-las como no caso das exportações, importações, turismo, entre outros (BAUMANN, 2004; MAIA, 2008). Neste contexto, é relevante destacar que no Brasil somente é permitida a livre circulação do real (moeda nacional brasileira) (PLANALTO, 1986; SIMÕES, 2006; VASQUEZ, 2007). A categoria CA1 fica evidenciada no depoimento do Delegado da Polícia Federal (fronteira) que salienta:

As operações cambiais devem ser feitas por intermédio de pessoas físicas e jurídicas legalmente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, conforme determina a lei 7.492/86, que regula os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Aqui em Pacaraima (Brasil - fronteira) diversas pessoas já foram presas. Recentemente na rodoviária do município foram presos um grupo de sete (07) pessoas praticando o câmbio paralelo. Os infratores foram autuados com base no artigo 16 da lei 7.492, visto que trabalhavam ilegalmente nesta atividade.

No que se refere à questão da ilegalidade da atividade cambial pode se destacar ainda o que Banco do Brasil destaca: *“à margem da lei, funciona um segmento denominado mercado paralelo. São ilegais os negócios realizados neste mercado, bem como a posse de moeda estrangeira oriunda de atividades ilícitas”*.

O Banco do Brasil informa ainda que:

Todos podem realizar operações de câmbio desde que pelo menos uma das partes seja agente autorizado pelo Banco Central a operar no mercado de câmbio, observando a regulamentação em vigor, incluindo a necessidade de identificação das partes em todas as operações. É dispensado o respaldo documental para as operações de valor até o equivalente a US\$ 3 mil dólares.

Observa-se que o problema do câmbio paralelo no Município de Pacaraima não é recente, como é enfatizado pelo Prefeito do município: *“a questão do câmbio ilegal aqui em Pacaraima sempre existiu e sempre existirá enquanto as autoridades competentes não regularizarem essa situação”*.

Ainda nesse contexto, a Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Pacaraima enfatiza:

As cidades interagem nas mais diversas áreas tais como: saúde, educação, turismo e comércio. Portanto, questionamos a repressão feita aos cambistas, pois acreditamos que deveria existir primeiramente a solução e depois repressão. (...) como denominá-los ilegais se não há forma legal para a realização das trocas? .

O ex-prefeito do município e atual Deputado Federal em depoimento concedido à pesquisa, afirma que: *“a repressão feita aos cambistas representa um golpe para o comércio e a economia local, as medidas repressivas são inoportunas, devido à falta de uma casa de câmbio especializada”*.

Em consonância com este relato tem-se a reportagem do Jornal A Folha de Boa Vista (2006), em que os comerciantes reivindicam uma casa de câmbio, alegando que o comércio está sendo prejudicado por não ter como realizar a troca das moedas, pois o serviço não é oferecido legalmente.

A Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Pacaraima, afirma ainda que tanto em Pacaraima como em Santa Elena, o câmbio é feito de forma ilegal por não existir uma casa especializada, alega ainda que, os comerciantes da cidade dependem da moeda estrangeira. Assim, destaca:

Os consumidores dos produtos brasileiros no município de Pacaraima são em sua maioria os venezuelanos; os mesmos efetuam os pagamentos em sua moeda de origem. Então o que se deve fazer já que o comércio local depende deles? Se não recebemos sua moeda o comércio para por falta de consumidores, no entanto, se recebemos a moeda corremos o risco de não termos como trocá-la e logo não poderemos cumprir com nossos compromissos.

Por outro lado, o caixa e o gerente do Banco do Brasil alegam que a inexistência de uma casa de câmbio no município não é o fator que determina a ilegalidade das operações cambiais, *“pois se deve considerar a disparidade que há entre o câmbio oficial e o paralelo.”*

Deste modo, afirmam que *se houvesse uma casa de câmbio que operasse com o Bolívar à taxa de câmbio oficial, haveria demanda para comprar o real* (vendendo o Bolívar Forte (B\$F) a uma taxa de câmbio mais baixa, que lhe renderia portanto mais reais), no entanto *“não haveria a mesma oferta de real visando adquirir o Bolívar, visto que sua cotação seria muito mais atraente no mercado paralelo.”*.

Em relação aos pagamentos em moeda estrangeira conforme relatado pela Presidente da Associação, o Delegado da Polícia Federal enfatiza:

O pagamento em outra moeda que não seja o real, já caracteriza um pagamento ilegal, no entanto, a Polícia Federal não dispõe de efetivo e nem é este o foco de tais operações (repressão ao câmbio paralelo), objetiva-se especificamente coibir a lavagem de dinheiro, e a evasão de divisas (...). Conforme apontam as investigações no caso das pessoas que realizavam o câmbio ilegal na rodoviária, por exemplo, visto que não tinham nenhum emprego, ou seja, viviam exclusivamente do câmbio.

Considerando o marco teórico revisado, acerca do câmbio paralelo enfatiza-se que as origens das divisas utilizadas para realizar tais operações são em grande parte relacionadas a negócios que objetivam burlar a fiscalização das autoridades financeiras competentes, pois deriva de tráfico de armas, tráfico de drogas, mercadorias contrabandeadas, por turistas que realizam as trocas das sobras de suas divisas no mercado paralelo evitando a burocracia das operações legais, dentre outros, ratificando desta forma o relato feito pelo Delegado da Polícia Federal.

Quanto à categoria **CA2: mercado cambial** – O mercado cambial é o local onde são realizadas as operações de compra ou venda de moeda estrangeira (SIMÕES, 2006; RATTI, 2006). No entanto, dadas as peculiaridades das operações de câmbio, e dependendo do grau de aceitação de determinadas moedas (RESENDE E GARCIA, 1976; RATTI, 2006), esse feito pode não ser possível, considerando-se como exemplo o Bolívar Forte (moeda da Venezuela).

Assim, o Delegado da Polícia Federal em Pacaraima afirma ter conhecimento da existência de duas casas de câmbio autorizadas a operar em Boa Vista, no entanto, segundo ele, estas não operam com o Bolívar, somente com o euro e o dólar, que são moedas amplamente negociadas no mercado internacional.

Em entrevista concedida à Folha de Boa Vista (2006), o gerente regional do Banco do Brasil em Boa Vista enfatizou:

A agência do Banco do Brasil instalada no Município de Pacaraima é apenas um posto avançado de atendimento, e, portanto, não tem estrutura nem tampouco o banco tem planos no curto ou médio prazo para instalar uma carteira de câmbio. Não havendo a menor possibilidade do Banco do Brasil trabalhar com o câmbio de Bolívar.

Neste sentido o caixa e o gerente do Banco do Brasil em Pacaraima afirmam que há uma previsão para que o posto avançado de atendimento do Banco do Brasil passe a ser uma agência autônoma no final deste ano. No entanto, não há nenhuma perspectiva de se operar com o Bolívar. Enfatizam ainda que já são feitas operações cambiais realizadas através de remessas enviadas e recebidas do exterior (mercado de câmbio sacado - débitos e créditos em conta), porém a transação em espécie de moeda estrangeira todavia não é realizada nesta agência do Banco do Brasil.

Portanto cabe ressaltar conforme observação direta, que levou em consideração tão somente o afirmado anteriormente, bem como as alegações da entrevista concedida pelo gerente regional do Banco do Brasil em 2006, assim nota-se que até o primeiro semestre de 2011, não existe a legalização das operações cambiais no município, e nenhuma movimentação direcionada para este fim, no que compreende as operações com o Bolívar.

Entretanto, a Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Pacaraima relata a aflição vivenciada pelos comerciantes e empresários no que compreende o futuro das relações comerciais na fronteira Brasil/Venezuela, assim, a mesma destaca:

As autoridades competentes precisam fazer algo no sentido de solucionar a questão das trocas de moedas, disponibilizando o meio legal para sua realização (...). Ficamos perplexos com as prisões dos cambistas e gostaríamos de respostas sobre como realizar as operações cambiais. Sabe-se que dois empresários já tentaram instalar uma casa de câmbio no município, e não obtiveram sucesso junto ao Banco Central do Brasil.

A Presidente alega ainda que apesar das medidas punitivas empregadas aos que realizam as operações cambiais no mercado de câmbio paralelo, nada se tem feito no sentido de resolver a problemática no município, que conta com outro agravante, que é a distância dos grandes centros urbanos dificultando ainda mais a situação dos comerciantes e da população local.

Deste modo, o atual Delegado da Polícia Federal, relata que, uma possível solução para a problemática seria que as instituições bancárias já instaladas no Município de Pacaraima (Banco do Brasil e a Caixa Econômica), fossem autorizadas a operar no mercado de câmbio. No entanto, o mesmo em uma conotação mais pessoal e com base no que tem observado no dia-a-dia das atividades fronteiriças, salienta que:

A extensão da atividade de câmbio nas instituições bancárias já existentes no município, não solucionará totalmente o problema, já que, em Santa Elena de

Uairén/ (Venezuela) também são realizadas as operações de forma ilegal (...). Considerando que a cotação do Bolívar hoje no câmbio oficial é pelo menos duas (02) vezes mais baixo que o cotado no câmbio paralelo (...) deste modo estas atividades permanecerão sendo realizadas no mercado de câmbio ilegal.

O caixa e o gerente do Banco do Brasil afirmam também que *“já existe uma autorização do Banco Central para que a Caixa econômica e os Correios realizem operações de câmbio em virtude dos eventos mundiais dos quais o Brasil será sede (nos anos de 2014 e 2016), no qual, “estes se encontram em fase de implantação da atividade, inclusive com treinamento de profissionais, para operarem com o dólar e o euro, bem como outras moedas conforme determinação do Banco Central, respeitado assim os limites mensal por pessoa de acordo com o regulamento das operações cambiais”.*

Enquanto isso, o gerente do Banco Brasil em Boa Vista orienta aos turistas que necessitem realizar operações cambiais para suas viagens e compras, que *“adquiram o dólar americano através da carteira de câmbio do Banco do Brasil, e em posse desta, se dirija a uma agência do Banco do Brasil na Venezuela e realize a troca por Bolívar”.*

Por outro lado, cabe destacar que a Venezuela possui um controle rígido das operações de câmbio e que, portanto, tal feito não seja tão simples, acarretando uma maior burocracia ou até mesmo a impossibilidade de realizar tais operações por vias legais. Sem deixar de mencionar que o controle e o valor fixado pelo Governo para a taxa de câmbio do dólar americano no mercado de câmbio oficial, serem cerca de metade do valor pago pela mesma moeda no mercado paralelo, o que acabará determinando aos turistas que realizem as operações de câmbio de forma ilegal conforme observação direta.

A **CA 3: conversibilidade monetária** - caracteriza-se quando uma moeda pode facilmente ser trocada por qualquer outra no mundo (ÁRIDA, 2003; RATTI, 2006; VASQUEZ, 2007, MAIA, 2008). Vale destacar que, mesmo sendo esta considerada conversível o grau de aceitabilidade pode variar.

O marco teórico revisado referente à conversibilidade monetária remete às negociações feitas com moedas amplamente aceitas no mercado mundial, mais especificamente as moedas consideradas conversíveis como no caso do dólar e euro, aceitos no pagamento das transações comerciais, passando inclusive a constituir as reservas cambiais de muitos países.

Sob esta ótica, o Gerente de Divisão em exercício do Banco do Brasil, em resposta ao e-mail enviado em 2006 pela Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Pacaraima, ressalta que *“a moeda Bolívar Forte- venezuelano, ainda não é considerada uma*

moeda conversível, inviabilizando as operações com a mesma, pois constitui custos significativos de manuseio, manutenção de estoque, e custos de exportação”.

O que também confirma o caixa do Banco do Brasil: “*As moedas operadas no banco são determinadas pelo Banco Central*”, em consonância com o marco teórico revisado, visto que a inconvertibilidade monetária se deve a uma série de restrições estabelecidas pelas autoridades monetárias do país, ou seja, o Real (R\$) e o Bolívar Forte (B\$F) são considerados moedas inconvertíveis quanto aos países.

Em confirmação a esse relato, o gerente do Banco do Brasil em Pacaraima, afirma que a extensão da carteira de câmbio no município é inviável, pois além de não possuir a estrutura necessária para tanto, o Bolívar Forte é considerado uma moeda inconvertível, logo apresenta uma baixa demanda quando em comparação com outras moedas amplamente negociadas em todo o mundo, consideradas convertíveis.

Cabe considerar que as moedas a serem transacionadas legalmente no mercado de câmbio são determinadas pelo Banco Central do Brasil, e estão intimamente relacionadas aos interesses do país no que se refere, dentre outros aspectos, ao nível de interação e comercialização entre os países em questão. Pois a reserva em moeda estrangeira constitui custos de manuseio e armazenagem conforme ressaltam o caixa e o gerente do Banco do Brasil.

Sob esse aspecto deve-se considerar que a relação entre os países e a necessidade de transacionar entre eles pode determinar a criação de medidas que viabilizem a comercialização, bem como as operações cambiais oriundas das transações comerciais.

Nesse sentido, observou-se nos últimos anos que o governo brasileiro tem buscado estreitar as relações com países, com os quais possui uma intensa comercialização como é o caso da Argentina. De acordo com o Banco Central (2010) foi criado um sistema de pagamentos destinado a operações comerciais permitindo aos importadores e exportadores brasileiros e argentinos a realização de pagamentos e recebimentos em suas respectivas moedas. No entanto, com a Venezuela ainda não existe nenhum acordo nesse sentido, visto que as transações comerciais entre estes ainda se apresentam pouco expressivas.

Visando responder a questão de pesquisa: *Como a inexistência de uma instituição financeira autorizada a realizar operações cambiais no município favorece a ilegalidade do câmbio na fronteira Brasil/ Venezuela?*

Passa-se a analisar conjuntamente as proposições elaboradas para este estudo.

Para **P1** - *A inexistência de um estabelecimento credenciado a realizar operações cambiais favorece o câmbio paralelo na fronteira do Brasil com a Venezuela.*

O mercado cambial compreende todas as operações ilegítimas realizadas por meio de pessoas físicas ou jurídicas não autorizadas pelo Banco Central (BACEN). Apresentando como principais causas para a sua existência a instabilidade política; instabilidade monetária; remessa clandestina de lucros; pagamento de mercadorias contrabandeadas; tráfico de drogas; tráfico de armas; lavagem de dinheiro; existência de encargos no mercado de câmbio legal (RATTI, 2006, MAIA, 2008). Além disso, objetiva evitar a burocracia em suas atividades, bem como fugir da fiscalização das entidades do Sistema Financeiro Nacional. Embora seja necessária a análise aprofundada de outros fatores, que possam diretamente influenciar ou ainda determinar a existência do mercado de câmbio negro, como exemplo, o regime cambial adotado pelos países (especialmente os fronteiriços) que influenciam diretamente inclusive na defasagem do valor das taxas de câmbio. Considerando a problemática local, a não disponibilização dos serviços de forma legal favorece a realização das operações de forma ilegal. Desta forma a **P1** foi confirmada.

Para **P2** - *O Brasil e a Venezuela possuem moedas consideradas inconvertíveis, tornando assim inviável a criação de uma casa de câmbio em Pacaraima.*

De acordo com o Banco Central do Brasil, o Bolívar é considerado uma moeda inconvertível, assim como o Real, cabe ressaltar que embora não seja uma regra, comumente as moedas dos países subdesenvolvidos são consideradas inconvertíveis (EITEMAN, STONEHIL E MOFFETT, 2002; RATTI, 2006). A demanda do Bolívar, em comparação com outras consideradas convertíveis como o dólar, amplamente negociadas em todo o mundo (ARAÚJO, 1992; ELLSWORTH, 1969; VASQUEZ, 2007), é outro fator que inviabiliza a criação de uma instituição financeira autorizada a realizar operações cambiais no município. Neste contexto a **P2** é confirmada.

Para **P3** - *A viabilidade de operar no mercado de câmbio paralelo caracteriza-se pelo não pagamento de tributos.*

A cobrança de tributos encarece todas as atividades inclusive as operações de câmbio, deste modo o não pagamento destes, acaba viabilizando a realização de tal atividade de forma ilegal (RATTI, 2006). No caso específico do Município de Pacaraima, conforme o demonstrado na pesquisa o que ocorre na realidade é que as pessoas fazem da necessidade de realizar operações cambiais um meio de trabalho ilícito, levando em consideração a falta de perspectiva da regularização da situação. Dessa forma, a **P3** foi confirmada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a questão do câmbio paralelo comparando a teoria com a situação vivenciada na realidade no que compreende as operações realizadas no Município de Pacaraima-RR. Ficou evidenciado na investigação empírica que embora a legislação regule as questões cambiais, determinando como e onde realizar operações de câmbio de forma legal, inclusive empregando medidas punitivas definidas em lei, contra àqueles que praticam essa atividade ilegalmente. Por outro lado, deixam de considerar mercados peculiares, como é o caso do município em questão, localizado na fronteira entre dois países onde há a circulação de moedas consideradas inconversíveis, e, portanto, não transacionadas por instituições financeiras autorizadas.

O que se observa em relação ao Município de Pacaraima é que nada vem sendo feito no sentido de solucionar essa problemática. Tal comportamento por parte das autoridades competentes deixa a mercê do câmbio ilegal todos aqueles que necessitam comprar ou vender moedas estrangeiras. Como contribuição no ambiente social destaca-se que os resultados encontrados demonstram a indiferença das autoridades competentes na busca por soluções no sentido de fornecer aos empresários e à população de um modo geral, alternativas para a realização da atividade de forma legal.

No ambiente acadêmico, destaca-se, que esta pesquisa oportunizou o aprofundamento do estudo sobre as operações cambiais. Reconhece-se que a principal contribuição deste estudo detém-se no conhecimento da necessidade de se estudar medidas que solucionem a problemática do câmbio paralelo nas fronteiras nacionais, preocupando-se em alterar a legislação vigente para que haja consonância com a situação vivida na realidade, ou ainda estudando acordos bilaterais, entre os países envolvidos.

A limitação da pesquisa está relacionada às dificuldades encontradas para a realização das entrevistas tais como: a falta de interesse ou de conhecimento acerca do assunto abordado, a dificuldade de acesso as autoridades competentes, bem como, a distância entre o município estudado e a capital Boa Vista.

Como futura linha de pesquisa sugere-se o aprofundamento do estudo acerca das questões cambiais nas fronteiras Brasil/Venezuela, Brasil/Guiana, bem como as demais fronteiras. Sugere-se ainda estudos comparativos entre as demais fronteiras do Brasil sobre as questões fronteiriças relacionadas ao câmbio.

Diante do que foi explicitado, evidencia-se que embora haja por parte das autoridades a preocupação de punir os que praticam o câmbio paralelo, não se observa em contra partida a preocupação em regularizar tal situação. Neste sentido vale salientar que a não regularização das operações cambiais prejudica o desenvolvimento do município, bem como favorece as atividades ilícitas, fornecendo meios para a propagação da lavagem de dinheiro e da evasão de divisas.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M.; **Introdução à Metodologia de Trabalho Científico**: Elaboração de Trabalhos na Graduação. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ARAÚJO, J. T. de. A Opção por Soberanias Compartidas na América Latina: O papel da economia brasileira. **Revista de Economia Política**, v. 12, n. 1(45), p. 1- 17, jan.\mar. 1992.

ARIDA, P. Por uma Moeda Plenamente Conversível. **Revista de Economia Política**, v. 23, n. 3 (91), p. 1- 4, jul.\set. 2003.

BANCO DO BRASIL S/A- Disponível em: <http://www.bb.com.br> > - **Departamento de Comércio Exterior**. Acesso em: 12 jun. 2011.

BACEN – Banco Central do Brasil - Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>> - **Regulamentos para Intercâmbio de Moeda Estrangeira**. Acesso em: 07 jun. 2011.

BAUMANN, R.; CANUTO, O.; GONÇALVES, R.; **Economia Internacional**: Teoria e Experiência Brasileira. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CARVALHO, F.C. et al. **Economia Monetária e Financeira**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

CORDEN, W. M.; Regimes e Políticas Cambiais: Uma Visão Geral. **Revista de Economia Política**, v. 21, n. 3 (83), p. 1-18, jul.\set. 2001.

CRUZ, P. M. R.; **Câmbio Paralelo e Conversibilidade Monetária**. Mensagem recebida por <michelline.lins@integração.gov.br> em 05 dez. 2010.

DIAS, R.; CASSAR, M.; RODRIGUES, W.; **Comércio Exterior**: história, teorias, práticas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2002.

DIAS, R.; RODRIGUES, W.; **Comércio Exterior: teoria e gestão**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

DUARTE, J.; BARROS, A.; **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Divisão Territorial do Brasil. **Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (1 de julho de 2008). Página visitada em 11 de outubro de 2008.

ELLSWORTH, P. T. **Economia Internacional**: Teoria e prática desde o mercantilismo até a formação do Mercado Comum Europeu. Traduzido por Jose Luiz Silveira Miranda. [São Paulo]: Atlas, 1971. Tradução de: The international economy, 1969.

EITEMAN, D. K.; STONEHIL, A. I.; MOFFETT, M. H. **Administração Financeira Internacional**. Traduzido por Vera Pezerico. 9. ed. Porto Alegre:Bookman, 2002.

FILHO, F. F. Regime Cambial para Países Emergentes: uma proposição apartir de Keynes. **Revista Economia e Sociedade**, Campinas, v. 17, n. 2(33), p. 1- 16, ago. 2008.

FOLHA – Jornal Folha de Boa Vista - Disponível em: <http://www.folhabv.com.br/Noticia_Impressa.php?id=109660>. Acesso em: 07 jun. 2011.

GIL, A. C.; **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresa**, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995.

GODOI, C. K.; BANDEIRA de M. R.; SILVA, A. B.; **Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais**: paradigmas, estratégias e métodos. São Paulo: Saraiva, 2006.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - **Censo Populacional do município de Pacaraima**. Disponível em : <http://www.ibge.gov.br> > Acesso em 12 mai. 2011.

LACOMBE, F. J. M.; HEILBORN, G. L. J.; **Administração**: Princípios e Tendências. São Paulo: Saraiva, 2003.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A.; **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1991. 270 p.

MAIA, J. M. **Economia Internacional e Comércio Exterior**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior -. **Treinamento em Comércio Exterior**. Brasília:Disponível em <<http://www.mdic.gov.br>> acesso em site 22 de jan.2011.

MOREIRA, A. R. B.; FIORENCIO, A.; LIMA, E. C. R. **Os Impactos das Políticas Monetária e Cambial no Brasil Pós-Plano Real**. 1998. 30p. Dissertação, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Rio de Janeiro, 1998.

RATTI, B. **Comércio Internacional e Câmbio**. 11.ed. São Paulo: Lex Editora, 2006. Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?RMCCI>> Acesso em 21 abr. 2011.

CÂMBIO PARALELO: UM ESTUDO REALIZADO NA FRONTEIRA
BRASIL/VENEZUELA – Revista de Administração de Roraima – RARR, Ed 1, Vol1, p 163-184, 2º Sem – Boa Vista

PÉREZ-AGUIAR, Waldo. El estudio de casos. In: SARABIA, F. J. (Ed): **Metodologia para La investigación em marketing dirección de empresas**. Madrid: Pirámide, 1999.

PLANALTO - **Lei N 7.492**, de 16 de Junho de 1986. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7492.htm> Acesso em 24 mar. 2010

RESENDE, L. S.; GARCIA, L. M.; **Exportação**: organização para exportar, procedimentos, canais de distribuição. São Paulo: Atlas, 1976.

ROETT, R.. A política de Gestão da Taxa de Câmbio nos anos 90. **Revista de Economia Política**, v. 21, n 3 (83), p. 1- 8, jul.\set. 2001.

SIMÕES, R. Célia F.; **Manual de Comércio Exterior**. Campinas, São Paulo: Editora Alínea, 2006.

SEN, A. **How to Judge Globalism** The American Prospect ,Volume 13, Issue 1. January 1, 2002 - January 14, 2002.

TROCHIM, W.; Outcome Pattern Matching and Program Theory. **Evolution and Program Planning**, v. 12, p. 355-66, 1989.

VASQUEZ, J. L.; **Comércio Exterior Brasileiro**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

VERGARA, S. C. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

YIN, R. K. **Estudo de Caso**: planejamento e métodos. 3. ed., Porto Alegre: Bookman, 2005.